



MATEIRO
laneG

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
ATA N.º 19/2024

ABERTURA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Antiga Escola Primária, sito no Bairro Nossa Sra. da Ajuda, freguesia de Malhada Sorda, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Professor António Baptista Ribeiro, sendo a mesa composta pela Senhora Mariana de Almeida Estevão, na qualidade de Primeiro Secretário.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do Assembleia, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, às dez horas, começando por agradecer a amabilidade e a recetividade da Junta de Freguesia da Malhada Sorda, por receber aquela sessão descentralizada.

Antes de proceder à chamada para confirmação de quórum, o Primeiro Secretário, Mariana Estevão, leu a comunicação feita pelo senhor João Paulo Rolim, a solicitar a suspensão do seu mandato por 365 dias, enquanto membro daquela Assembleia Municipal, conforme o disposto no artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

AUSÊNCIAS e PRESENÇAS

Seguidamente, deu-se lugar à verificação de presenças e ausências, tendo-se verificado a falta de Paulo Alexandre Pereira Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia do Freixo, e de Rosa Maria Tiago Teixeira Santos Ferreira, Presidente da União de Freguesias de Malpartida e Vale de Coelha. Apresentaram falta justificada, os membros, Jaime Luís Sieiro Varelas, Isabel Maria dos Santos Pereira e Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Almeida.

O Senhor João Paulo Pires Rolim foi substituído, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Carlos Henrique dos Santos Soares, membro seguinte na lista apresentada pelo Partido Social Democrata.

A Senhora Tânia Sofia Martins Martinho foi substituída, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor David Nabais Gonçalves, membro seguinte na lista apresentada pelo Partido Socialista.

O Senhor José Guilherme da Silva Abranches foi substituído, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor José Carlos Monteiro, membro seguinte na lista apresentada pelo Partido Social Democrata.

A Senhora Maria Odete Santos Brigas Caramelo foi substituída, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Abílio Joaquim de Jesus Félix, membro seguinte na lista apresentada pelo Partido Social Democrata.

O Senhor Amílcar Monteiro de Almeida, Presidente da União de Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela foi substituído, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor José Manuel Ribeiro Caramelo, Secretário da referida União de Freguesias.

Do Executivo Camarário estiveram presentes, o Presidente da Câmara Municipal, António José Monteiro Machado e os Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

ORDEM DO DIA

Verificadas as presenças e dada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Ata n.º 18, de Sessão Ordinária de 24 de junho de 2024 – *Apreciação e Votação*;
2. Exposição de Assuntos de Interesse Municipal;

II - ORDEM DO DIA

1. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo – *Para Conhecimento*;
2. Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Nave de Haver: Despesas com Manutenção da Praça de Toiros – *Apreciação e Votação*;
3. Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Malhada Sorda – Evento Peregrinação Internacional 2024 – *Apreciação e Votação*;
4. Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Malhada Sorda – Aquisição de Material para Atelier de Louceiros – *Apreciação e Votação*;

5 -
MATEO
LanaC

5. Atribuição de Subsídio à União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira – Organização de Torneio de Futsal – *Apreciação e Votação*;
6. Projeto de Regulamento para a Realização de Espetáculos Desportivos e Divertimentos na Via Pública, Jardins e Outros Locais Públicos ao Ar Livre – *Apreciação e Votação*;
7. Proposta de Regulamento de Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados e das Normas Técnicas Aplicáveis aos Equipamentos Neles Instalados – *Apreciação e Votação*;
8. Decreto Lei n.º 57/2019 – Minutas de Auto de Transferência e Reversão de Competências de Recursos Financeiros dos Municípios para as Freguesias Ano 2025/2026 - *Apreciação e Votação*;
9. ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior: Procedimento de Fornecimento de Energia Elétrica Conjunto: Aprovação e Retificação de Minuta de Protocolo, Peças de Procedimento e Caderno de Encargos para determinação de Abertura de Procedimento – *Apreciação e Votação*;
10. Protocolos: Adesão da Câmara Municipal de Almeida à Inov@Termas - Pagamento de Quota Anual – *Apreciação e Votação*;

ca
MATEO
LanaG

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO (artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal);

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - Ata n.º 18, de Sessão Ordinária de 24 de junho de 2024

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em ordem ao estatuído no n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou a votação a Ata n.º 18, de Sessão Ordinária realizada dia 24 de junho de 2024, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com o voto de abstenção do membro do Partido Social-Democrata, Abílio Joaquim Félix, nos termos do número 3 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, assinalando-se umas pequenas correções de sintaxe.

2 - Exposição de Assuntos de Interesse Municipal;

Relatório Semestral sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Almeida e Boletim Municipal

Prosseguiu, informando que se colocava à disposição de todos os membros, junto da Mesa, para consulta, o Relatório Semestral sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Almeida e que se disponibilizavam exemplares do último Boletim Municipal para quem não o tivesse recebido.

→
MATEO

Lana G.

Voto de Pesar

Informou que, no passado dia 16 de setembro faleceu Jacinto José Manzanera da Silva, que em tempos desempenhou funções como membro daquela Assembleia. Disse recordá-lo, como entre os amigos era chamado por "Zézé". Partiu com 65 anos de idade, jovem. Bancário de profissão, dedicou grande parte da sua vida ao escutismo e ao voluntariado. Pediu que em sua memória se guardasse um minuto de silêncio.

Cumprimento e receção do anfitrião da Sessão Descentralizada

De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Bruno de Sousa, Presidente de Junta de Freguesia de Malhada Sorda, anfitrião daquela sessão da Assembleia, que cumprimentou todos os presentes, referindo que era um gosto receber a Assembleia Municipal na sua freguesia e convidando todos para visitar o projeto do Atelier dos Louceiros, no fim da sessão.

3 - Inscrição de membros da Assembleia para o *Período De Antes da Ordem do Dia*

O Presidente da Mesa abriu as inscrições para as intervenções.

Inscreveu-se, primeiramente, o senhor André Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, questionando o Presidente da Câmara se o Executivo Municipal pretende fazer algum tipo de obra, neste mandato, em Vilar Formoso, questão à qual o Presidente respondeu que sim, dizendo que o Presidente de Junta não está atento aquilo que tem vindo a acontecer neste mandato, porque têm vindo a ser desenvolvidas várias intervenções em Vilar Formoso, nomeadamente a Escola Primária que foi totalmente remodelada com o projeto da Imaculada Business Center, a obra da Rua do Comércio que também está em acabamento, o Túnel também está para ser intervencionado, estando prontos projetos e lançadas obras para se poder concluir aquilo com que se comprometeram. Afirmou que, as obras que o senhor Presidente de Junta gostaria que estivessem feitas e acabadas não dizem respeito ao que a Câmara Municipal tem de fazer. Disse que tem sido travada uma luta para fazer acontecer a ligação e o Parque TIR de Vilar Formoso, não compreendendo o atraso com esta intervenção e que, em relação à renovação do espaço da Guarda Nacional Republicana, o podia informar de que o projeto está aprovado, estando esperançado que o projeto possa ser lançado em breve.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal abriu o período da Ordem do Dia, dando início à apreciação do primeiro ponto.

A -
Mesa
Lana G.

1. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo

Tendo sido presente a informação, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetida pela Câmara Municipal, sobre o assunto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que afirmou que o relatório tem vindo a ganhar cada vez mais informação, que a situação financeira é estável, conseguindo-se cumprir os compromissos, colocando-se à disposição para responder a qualquer questão.

Não havendo inscrições, passou-se ao ponto seguinte.

2. Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Nave de Haver: Despesas com Manutenção da Praça de Toiros

O Presidente da Câmara afirmou que não vinha a ser atribuído o apoio que em tempos já havia acontecido, para apoio financeiro para a manutenção da Praça de Toiros, afirmando que existe um projeto para intervenção na Praça, propondo que, até que esses trabalhos se realizem, se continue a atribuir o apoio.

Colocado a votação, a Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de atribuição à Junta de Freguesia de Nave de Haver, de um subsídio de 3000,00€ (três mil euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à manutenção da Praça de Toiros de Nave de Haver.

3. Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Malhada Sorda – Evento Peregrinação Internacional 2024

O Presidente da Assembleia Municipal cedeu a palavra ao Presidente da Câmara que explicou que a Junta de Freguesia de Malhada Sorda organizou o evento Transfronteiriço – Peregrinação Internacional, solicitando apoio financeiro e informando que é um evento que tem vindo a ganhar maior participação e notoriedade.

Colocado a votação, a Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de atribuição à Junta de Freguesia de Malhada Sorda, de um subsídio de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização de almoço do evento Transfronteiriço – Peregrinação Internacional.

4. Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Malhada Sorda – Aquisição de Material para Atelier de Louceiros

A
NUMERO

No uso da palavra, o Presidente da Câmara explicou que a Junta de Freguesia solicitou apoio financeiro para a aquisição de seis rodas de oleiro, dois tornilhos e três pinças para o Atelier dos Louceiros, um projeto que ele próprio acarinhou e o qual já parabenizou anteriormente naquela Assembleia. A proposta apresentada na reunião de Câmara de três de julho foi a de apoiar em 100 % do valor orçamentado, sem o valor do IVA incluído, ou seja, apoiar com o montante de 8838,66€ (oito mil, oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos).

lana G.

Colocado a votação, a Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara de atribuir à Junta de Freguesia de Malhada Sorda, um subsídio de 8838,66€ (oito mil, oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), destinado a compartilhar a aquisição de seis rodas de oleiro, dois tornilhos e três pinças para o Atelier dos Louceiros.

5. Atribuição de Subsídio à União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira – Organização de Torneio de Futsal

No uso da palavra, o Presidente da Câmara explicou que o apoio financeiro que se propõe ser atribuído é meramente simbólico e que decorre da solicitação da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, para a realização de um Torneio de Futsal, organizado em parceria com o grupo de jovens Amoreira Com "Vida" e que se realizou nos passados dias 12, 13 e 14 de julho de 2024, na freguesia da Amoreira.

Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de atribuição à União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, um subsídio de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinado a compartilhar despesas com a realização de Torneio de Futsal.

6. Projeto de Regulamento para a Realização de Espetáculos Desportivos e Divertimentos na Via Pública, Jardins e Outros Locais Públicos ao Ar Livre

O Senhor Presidente explicou que o Projeto de Regulamento para a Realização de Espetáculos Desportivos e Divertimentos na Via Pública, Jardins e Outros Locais Públicos ao Ar Livre, visa estabelecer as normas jurídicas para o exercício de provas desportivas, espetáculos e divertimentos públicos no Concelho de Almeida.

Mais informou, que a versão inicial do Projeto foi presente a reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2024, tendo sido aprovada, por unanimidade, e submetida a Audiência de Interessados. Decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou no dia 24 de junho de 2024 para Audiência de Interessados do Projeto de Regulamento supramencionado, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página de Internet do Município, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo, pelo que foi novamente presente a Reunião de Câmara de dia 17 de setembro de 2024, para apreciação da Informação do Fim de Período de Audiência de Interessados e submissão da mesma à Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação referida, submeter o Projeto de Regulamento para a Realização de Espetáculos Desportivos e Divertimentos na Via Pública, Jardins e Outros Locais Públicos ao Ar Livre à aprovação da Assembleia Municipal para, no âmbito das suas competências, deliberar sobre o mesmo.

Apreciado o documento, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Projeto de Regulamento para a Realização de Espetáculos Desportivos e Divertimentos na Via Pública, Jardins e Outros Locais Públicos ao Ar Livre, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e determinar que se proceda em conformidade com o estabelecido no art.º 139.º do CPA.

7.Proposta de Regulamento de Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados e das Normas Técnicas Aplicáveis aos Equipamentos Neles Instalados

O Senhor Presidente explicou que a Proposta de Regulamento de Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados e das Normas Técnicas Aplicáveis aos Equipamentos Neles Instalados visa estabelecer o regime de licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão instalados nesses recintos. Disse que quer este, quer o Regulamento anterior servirão de base, com a devida adaptação pelas Juntas e Uniões de Freguesia, no âmbito das delegações de competências.

Mais informou, que a versão inicial do Projeto foi presente a reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2024, tendo sido aprovada, por unanimidade e submetida a Audiência de Interessados. Decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou no dia 24 de junho de 2024 para Audiência de Interessados do Projeto de Regulamento supramencionado, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página de Internet do Município, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo, pelo que foi novamente presente a Reunião de Câmara de dia 17 de setembro de 2024, para apreciação da Informação do Fim de Período de Audiência de Interessados e

submissão da mesma à Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação referida, submeter o Proposta de Regulamento de Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados e das Normas Técnicas Aplicáveis aos Equipamentos Neles Instalados à aprovação da Assembleia Municipal para, no âmbito das suas competências, deliberar sobre o mesmo.

Apreciado o documento, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final Proposta de Regulamento de Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados e das Normas Técnicas Aplicáveis aos Equipamentos Neles Instalados, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e determinar que se proceda em conformidade com o estabelecido no art.º 139.º do CPA.

8. Decreto Lei n.º 57/2019 – Minutas de Auto de Transferência e Reversão de Competências de Recursos Financeiros dos Municípios para as Freguesias Ano 2025/2026

No uso da palavra, foram apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara, as Minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências a efetivar entre a Câmara Municipal de Almeida e as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, aprovadas em reunião da Câmara Municipal. Conforme preconizado no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, os municípios devem comunicar obrigatoriamente à Direção Geral das Autarquias Locais, doravante designada por DGAL, as deliberações autorizadas e os respetivos autos assinados, da transferência de recursos para as freguesias, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º do referido diploma, explicando que para o seu cumprimento, houve necessidade de cada órgão proceder à sua aprovação, alertando a todos que estava para ser realizado o Orçamento do Estado Português e que era importante concluir este processo o mais rápido possível. Informou que apenas duas freguesias não conseguiram concluir o processo atempadamente, Almeida e Malhada Sorda, pelo que disse que há condições para, após a aprovação das minutas naquela Assembleia se proceder à sua assinatura e solicitar a abertura da plataforma da DGAL para se introduzir os elementos que dão corpo aos mapas financeiros, entretanto inseridos, para que durante o ano de 2025 seja atualizado o valor, que vai sempre andar com um ano de atraso. Referiu que houve a demonstração de alguns elementos das Juntas e Uniões de Freguesia e que era uma questão que não estava vertida no Auto, passando a constar a palavra “anualmente” na parte da “Atualização”.

Inscreveu-se para intervir o senhor André Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, questionando o porquê de aparecerem os dois anos no Auto, visto que tem de se assinar anualmente. Sugeriu ainda que, para o próximo ano se comece a trabalhar este assunto mais cedo, desde janeiro, para não se colocar os problemas com as questões temporais.

Seguidamente, interveio o membro João Filipe Coelho, para questionar se não se estará a cometer um erro, uma vez que há duas freguesias que ainda não têm o processo concluído e terão a aprovação com uma data posterior.

MACTD
Lana G.

No uso da palavra, o Presidente da Câmara, em esclarecimento ao Senhor Presidente de Junta de Vilar Formoso respondeu que os Autos não têm de ser feitos anualmente, e que o que tem de se realizar anualmente é a aprovação dos mapas de fluxo financeiro. Quanto à questão do Senhor João Filipe Coelho, referiu que todas as Juntas foram notificadas e avisadas para a questão do limite de tempo, explicando que o que pode acontecer a essas Juntas de Freguesia é não serem atualizados os valores com a entrada do novo Orçamento, mas que não se pode penalizar todas as restantes, devendo a situação ser reposta numa próxima Assembleia Municipal.

Interveio novamente o deputado João Filipe Coelho, afirmando que desconhecem se a documentação que lhes chegou está de acordo com o original. O Presidente da Câmara explicou que o que estão a aprovar em Assembleia são as minutas de cada uma das Juntas e Uniões de Freguesia e que a única coisa que difere entre os documentos que possuem e os que vão ser assinados é a introdução da palavra “anualmente” como referiu anteriormente, para além de que cada uma das Juntas e Uniões aprovaram nos seus órgãos as respetivas minutas.

Solicitou intervenção, o senhor Bruno Sousa, Presidente de Junta de Freguesia de Malhada Sorda para esclarecer que não foi possível em tempo útil reunir a Assembleia de Freguesia, contudo, o Executivo reuniu e deliberou em sentido favorável, tendo sido comunicada à Câmara Municipal essa deliberação, comprometendo-se a entregar dia 30 de setembro, à primeira hora, a aprovação em Assembleia, que irá acontecer dia 28.

Solicitou intervenção o senhor Luís Fonseca, Presidente da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, sugerindo que se adiasse a assinatura das Minutas já aprovadas, uma vez que lhe custa deixar alguém para trás. O Presidente da Câmara referiu que se vai avançar com o processo, deixando uma nota de que existem duas Freguesias que entregarão os Autos mais tarde, após a realização das suas Assembleias de Freguesia, cabendo à DGAL aceitar ou não.

Intervindo novamente, o senhor André Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, sugeriu a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária. O Presidente da Câmara respondeu-lhe que, embora isso possa acontecer, julga não haver necessidade porque foi apresentada forma de se resolver o assunto.

Na sequência da última intervenção do senhor André Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, o Presidente da Assembleia referiu que, no seu entender, a realização de uma Assembleia extraordinária pouco vai adiantar e, em relação à sugestão do senhor Luís Fonseca, Presidente da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira,

considera não ser uma situação legal, pelo que entende que existem apenas duas alternativas, sendo a primeira, a opção de ir à Assembleia de dezembro, sujeitando-se a que a DGAL abra novamente a plataforma, e a segunda opção, realizar-se então uma Assembleia extraordinária, contudo, pensa que não se deveria considerar esta última opção, dado que antecipa que a DGAL terá de efetivamente abrir novamente a plataforma para que possa inserir outros casos que, tal como Malhada Sorda e Almeida, não tenham atempadamente concluído os seus processos, para além de que julga que não se deva prejudicar catorze freguesias do concelho por faltarem duas.

01
MATEO
Lana G

Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências das Juntas de Freguesia de Castelo Bom, Freineda, Freixo, Nave de Haver, S. Pedro de Rio Seco, Vale da Mula, Vilar Formoso e União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, União de Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela, União de Freguesia de Junça e Naves, União de Freguesias de Leomil, Senouras e Aldeia Nova, União de Freguesias de Malpartida e Vale de Coelha e União de Freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha.

9.ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior: Procedimento de Fornecimento de Energia Elétrica Conjunto: Aprovação e Retificação de Minuta de Protocolo, Peças de Procedimento e Caderno de Encargos para determinação de Abertura de Procedimento

O Presidente da Câmara Municipal lembrou que o assunto em epígrafe foi presente a reunião de Câmara de dia três de setembro do corrente ano, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e retificar a Minuta do Protocolo, as Peças do Procedimento e Caderno de Encargos, para se determinar a abertura do procedimento. Mais disse, que tem acompanhado a evolução dos preços, em particular no mercado ibérico e que, durante muito tempo se trataram destes procedimentos de forma individual porque realmente se conseguiam obter bons preços pela antecipação. Atualmente, o mercado varia tanto e está tão instável que se torna mais vantajoso para o Município, o lançamento de um único concurso com vista à celebração de um único contrato de aquisição de energia elétrica.

Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, relativamente à contratação pública em apreço.

10.Protocolos: Adesão da Câmara Municipal de Almeida à Inov@Termas - Pagamento de Quota Anual

No uso da palavra, o Presidente da Câmara explicou que esta adesão surge na sequência da aprovação da Minuta do Contrato de Consórcio "Valorização dos Territórios Termas da Região

Centro" em reunião de Câmara de dia dezasseis de janeiro do corrente ano, e de protocolo celebrado entre o Município e a INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar. Relembrou que este contrato surge no âmbito do Portugal 2030 e os PROVERE (Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos). A INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar integra um Programa de Ação que identifica as Estâncias Termais como recurso endógeno inimitável e estabelece uma estratégia de dinamização e exploração das atividades de Saúde e Bem Estar, prevendo o pagamento anual de uma quota na importância de 500,00€ (quinhentos euros). Mais disse, que está a ser preparado o processo para o Tribunal de Contas e, só após esse procedimento poder-se-á proceder ao pagamento.

Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, relativamente à adesão da Câmara Municipal à Inov@Termas - Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar, com o pagamento de uma quota anual de 500,00€ (quinhentos euros).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Aberto o período para intervenção do público, inscreveu-se para intervir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Bom, o senhor António Santos, dizendo que, o assunto que pretende falar já não é novidade e está relacionado com os estragos que a empresa ou os camiões da empresa que está a intervir na linha da Beira Alta está a fazer, nos caminhos rurais e, principalmente, na zona urbana da Aldeia de S. Sebastião. Disse que, pelo que se apercebe, os danos maiores já foram causados porque já não se têm visto os grandes camiões, pelo que considera ser o momento indicado para acionar junto da empresa a responsabilidade pelos danos, temendo que terminem os trabalhos, se vão embora e que fiquem as localidades com o prejuízo. Referiu que gostaria também de lembrar que é urgente a intervenção nas Portas da Muralha de Castelo Bom dado que representa cada vez mais um perigo para os residentes e passeantes. No uso da palavra, o Presidente da Câmara respondeu que é sempre bom alertarem para aquelas questões e que é um trabalho que vai acontecer com a participação das Juntas de Freguesia, informando que, durante este período de obra têm sido aplicados diversos Autos, mas que também considera importante haver um Auto final. Afirmou ser sua pretensão verificar junto da empresa *Infraestruturas de Portugal* sobre a realização e concretização desses trabalhos, e de outros, de reparação. Quanto à questão da Muralha de Castelo Bom referiu que esteve com os técnicos, mas que, embora não se queira descurar o problema em Castelo Bom, existiram duas outras situações que tiveram maior

a.
M. J. S.
Lana G

prevalência, relacionadas com a candidatura de Almeida a Património da Humanidade. Aproveitou o momento para informar os presentes de que a candidatura, com o dossier completo foi já entregue na UNESCO, estando a aguardar convocação para se saber qual a evolução do processo, ficando a equipa de Técnicos com maior disponibilidade de verificação da situação em Castelo Bom.

APROVAÇÃO EM MINUTA

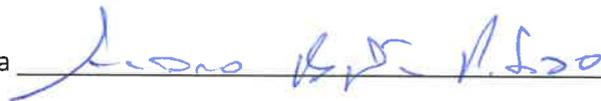
Lavradas e lidas as deliberações constantes desta ata, foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, ficando aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Almeida, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram colocados os pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, a votação em minuta, tendo sido os mesmos aprovados, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos e executórios.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram onze horas, do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte quatro, quando o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almeida, deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, pelo Primeiro Secretário, Mariana de Almeida Estevão, e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, que a subscrevi.

O Presidente da Mesa



O Primeiro Secretário



O Assistente Técnico

